



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA ^{OK}

RESOLUÇÃO CONTER Nº 007, DE 20 DE OUTUBRO DE 1997.

EMENTA - Revoga a Resolução CONTER nº 15, de 17 de agosto de 1991 e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985 e o Decreto nº 92.790, de 17 de junho de 1996 e,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 060/97,

Considerando a Decisão TCU nº 489/92, de 14/10/92, do Pleno daquela Egrégia Corte e,

Considerando o decidido na 7ª Sessão da I Reunião Plenária Extraordinária do 3º Corpo de Conselheiros deste Egrégio Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, realizada no dia 09 de julho de 1997,

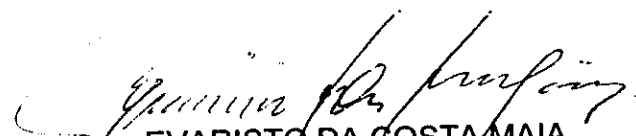
RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Resolução CONTER nº 15, de 17 de agosto de 1991, publicada no D.O.U., Seção I, Pág. 19218, no dia 11 de setembro de 1991.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


MÁRIO CÍCERO NUNES LUCENA
Diretor Presidente


EVARISTO DA COSTA MAIA
Diretor Secretário


JOSÉ WANDERLEY MONTEIRO
Diretor Tesoureiro